



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º 01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-E):

NOME	QUADRALOTE	MATRÍCULA	ÁREA
Luciane Alves Muniz de Souza	27 01-C	S/M	290,00m ²
Elza Nunes da Silva e Maurício Nunes da Silva	78 07-A	2.740	500,00m ²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-E.

Santa Rita do Pardo- MS, 9 de dezembro de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º 01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-S):

NOME	QUADRALOTE	MATRÍCULA	ÁREA
Maria Silvania Dias dos Santos e José Luiz G. de Moraes	21 09-B	22.303	440,00m ²
Claudenira Franco de Lima Moraes	21 09-A	22.303	560,00m ²
Marlon Nunes da Silva	78 7-B	2740	500,00m ²
Marcia Luzia Silva Lunas e Marcos Rogério Lunas	15 08	S/N	1.158,55m ²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-S.

Santa Rita do Pardo- MS, 9 de dezembro de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 128/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Sr. João Benedito da Silva.

OBJETO: - 1.1 O objeto do presente instrumento é

1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06 de Dezembro de 2025 a 06 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

1.1.2 REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – Fundação Getúlio Vargas – IGPM/FGV, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 5.59%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.243.0084-2.078 – BI Prot. Soc. Esp. Alta Compl. Casa Acolh. (criança e adolescente)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 01 de Dezembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sr. João Benedito da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA PUBLICAÇÃO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: 38651292 Felipe Pereira Martins.

CONTRATADA: MA Comercio de Refrigeração Ltda.

OBJETO: 2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preço nº. 024/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10 de Dezembro de 2025 a 10 de Dezembro de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

38651292 Felipe Pereira Martins. – Itens: 3.

MA Comercio de Refrigeração Ltda. – Itens: 1,2,4,5,6,7,8,9.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 01 de Dezembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Felipe Pereira Martins pela Contratada.

Sr. Gustavo Felipe Vaz pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 082/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – Aumentar o valor do Contrato e Aditivos, em razão do aumento em 25% ou seja mais 39 (trinta e nove) quilometro a serem percorridos diariamente, elevando a quilometragem inicial de 158 quilômetros, para 195 quilômetros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0013 Garantia de Acesso ao Ensino

12 015 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

DATA: 24 de novembro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

